



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



LANÇADO NO SIGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

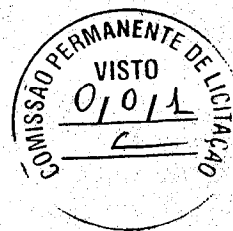
081/2022

Processo Administrativo: 127/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União.

EMPENHADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 127/2022

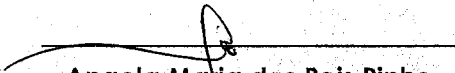
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

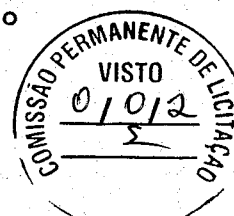
ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO:	Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz - BA.

Autuação

*Processo Administrativo autuado na data
de hoje, para os devidos fins de direito.*

*Santaluz - Bahia, 12 de abril de
2022.*


Angela Maria dos Reis Pinho
Comissão de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz – BA, 04 de abril de 2022.

Ao Sr. Maicon da Silva Nascimento

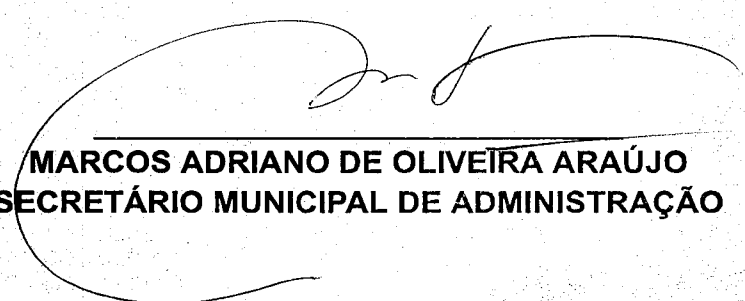
Departamento de Compras

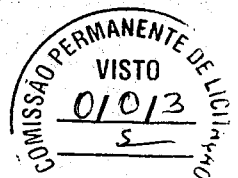
Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA, **solicito**, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Anexo encontra-se o Termo de Referência Simplificado para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Termo de Referência Simplificado

Cotação de preços para referência

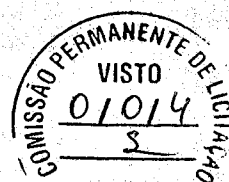
1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA, conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Mouse óptico com conexão USB, mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem na cor preta.	UND	150
2	Teclado alfanumérico para microcomputador, português, padrão ABNT2, padrão Windows, com conector USB e cabo de conexão.	UND	150
3	Fonte de alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais; potência real 200W pinagem 20, 24 pinos.	UND	150
4	Cabo de rede LAN CAT5 e embalagem com 305 metros.	UND	20
5	Autotransformador BIVOLT 1.500VA.	UND	20
6	Autotransformador BIVOLT 2.000VA.	UND	20
7	Filtro de linha, tensão alimentação 110/220V, quantidade saída 06 tomadas com 03 pinos tipo fêmea com aterramento.	UND	50
8	Memória em cartão magnético, cartão de memória classe 10 64GB micro SD.	UND	100

1.2. Estimativas de consumos individualizadas do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes.

1.3. O prazo de vigência da contratação será determinado a partir da data de assinatura do contrato e terá duração de 02 (dois) meses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2. JUSTIFICATIVA

2.1. Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

3. LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 665, Centro, Santaluz - BA, no horário das **08h:00** horas às **17h:00** horas.

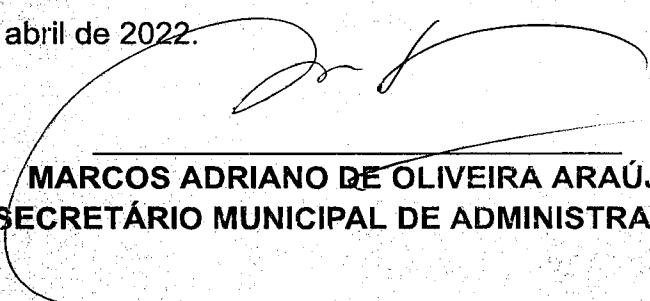
4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Santaluz – BA, 04 de abril de 2022.


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 08 de abril de 2022

AO SR. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em face de solicitação da pesquisa de preços, para obtenção de preço referencial para futura contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA, **encaminho**, pelo presente, a pesquisa de preços, relatório final de valor (mapa comparativo) e a documentação necessária para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

O valor estimado para contratação é de **R\$48.895,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

Anexo, encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Maicon Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz – BA, 05 de abril de 2022.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

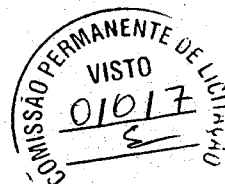
A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Maicon da Silva Nascimento

Maicon da Silva Nascimento
Departamento de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	AM Lopes de Oliveira	
CNPJ:	03 500 185 000 1 91	
ENDEREÇO:	Rua Ruy Barbosa	
TELEFONE: ()	75 99211-2305	EMAIL: amlopescontato@gmail.com
VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	60 dias	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPIO DE SANTALUZ-BA.

PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOUSE OPTICO COM CONEXÃO USB, MOUSE USB COM 3 (TRÊS) BOTÕES, INCLUINDO SCROLL, VETADO O USO DE ADAPTADORES, ÓPTICO OU LASER, COM BOTÃO DE ROLAGEM NA COR PRETA.	UND	150	19.90	2.985.00
02	TECLADO ALFANUMÉRICO PARA MICROCOMPUTADOR, PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT2, PADRÃO WINDWS, COM CONECTOR USB E CABO DE CONEXÃO.	UND	150	29.90	4.485.00
03	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERISTICAS ADICIONAIS; POTÊNCIA REAL 200W PINAGEM 20,24 PINOS.	UND	150	99.00	14.850.00
04	CABO DE REDE LAN CAT5E EMBALAGEM COM 305 METROS.	UND	20	399.00	7.980.00
05	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 1.500VA	UND	20	199.00	3.980.00
06	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 2.000VA	UND	20	289.00	5.780.00
07	FILTRO DE LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, QUANTIDADE SAÍDA 06 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO.	UND	50	36.90	1.845.00
08	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CARTÃO DE MEMORIA CLASSE 10 64GB MICRO SD.	UND	100	69.90	6.990.00
				VALOR TOTAL	R\$ 48.895.00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

Quarenta e oito Mil e novecentos e noventa e cinco Reais

Local e Data

Santaluz, 07 de Abril de 2022.

03.500.185/0001-91
AM LOPES DE OLIVEIRA
Rua Ruy Barbosa, 47 - Sala 01 - Centro
CEP 48880-000 - Santaluz-BA

03.500.185/0001-91

AM LOPES DE OLIVEIRA
Rua Ruy Barbosa, 47 - Sala 01 - Centro
CEP 48880-000 - Santaluz-BA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.500.185/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/1999
NOME EMPRESARIAL A M LOPES DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A M LOPES LIVRARIA E PAPELARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO amlopescontato@gmail.com		TELEFONE (75) 3265-2697/ (75) 3226-8940
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 10:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ ... O



DAHORA

Menor preço

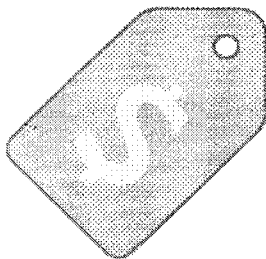


Centro de Salvador

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 7 de abril de 2022 08:16:47

Você buscou produtos com código de barras 7908414404199. Exibindo 5 resultados.



MOUSE C/FIO USB LARGE BOX MO308 PRETO UN MULTILASER

R\$ 19,90

há 10 hora(s), 6 minuto(s) e 8 segundo(s)

ATACADAO DO PAPEL

TANCREDO NEVES 148 CAMINHO DAS ARVORES 41820021, SALVADOR

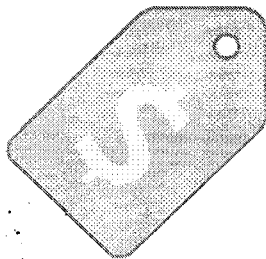
6,30 Km

7133436455

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



MOUSE C/FIO USB LARGE BOX MO308 PRETO UN MULTILASER

R\$ 19,90

há 14 hora(s), 9 minuto(s) e 1 segundo(s)

ATACADAO DO PAPEL

CENTENARIO 2992 CHAME-CHAME 40155150, SALVADOR

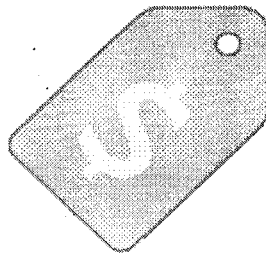
4,22 Km

7132640215

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



MOUSE C/FIO USB LARGE BOX MO308 PRETO UN

R\$ 19,90

há 1 dia(s), 20 hora(s), 1 minuto(s) e 45 segundo(s)

ATACADAO DO PAPEL

TANCREDO NEVES 148 CAMINHO DAS ARVORES 41820908, SALVADOR

5,19 Km

7134502096

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA

MOUSE C/FIO USB LARGE BOX MO308 PRETO UN MULTILASER

R\$ 19,90



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ ... O



DAHORA

DAHORA

Menor preço

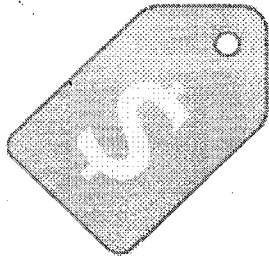


Centro de Salvador

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 7 de abril de 2022 08:18:11

Você buscou produtos com código de barras 7898506478989. Exibindo 19 resultados.



TECLADO BASICO SLIM PRETO LASER USB

De R\$ ~~33,00~~ por:

R\$ 30,00

há 1 dia(s), 15 hora(s), 27 minuto(s) e 59 segundo(s)

10 & CIA AV 7

SETE DE SETEMBRO 964 DOIS DE JULHO 40060001, SALVADOR

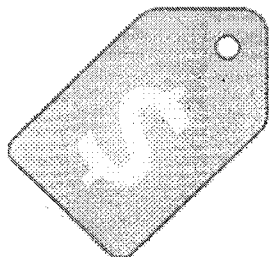
1,70 Km

07335271414

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



TECLADO MULTILASER USB SLIM TC193 PRETO

R\$ 30,77

há 13 hora(s), 56 minuto(s) e 26 segundo(s)

NAGEM INFORMATICA

DOS FRANCISCANOS 392 PORTO SECO PIRAJA 41233040, SALVADOR

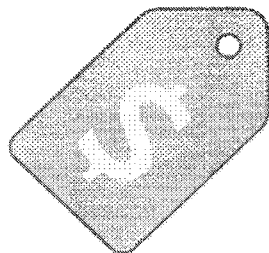
9,51 Km

7121069000

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



TECLADO USB C/FIO SLIM TC193 UN

R\$ 32,50

há 14 hora(s), 13 minuto(s) e 14 segundo(s)

ATACADAO DO PAPEL

LUIS VIANA 1631 PARALELA 41730101, SALVADOR

7,36 Km

7134835252

ROTA

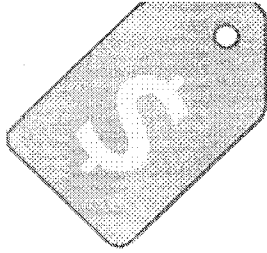
HISTÓRICO

MELHOR HORA

TECLADO USB SLIM PRETO TC193 MULTILASER CX 1 UN



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ ... O



ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

FONTE DE ALIMENTACAO PARA PC ATX 200WATS

R\$ 99,00

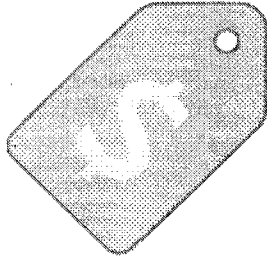
há 2 dia(s), 12 hora(s), 36 minuto(s) e 27 segundo(s)

DILAMAR COMERCIAL

DA MADRAGOA 92 RIBEIRA 40420180, SALVADOR

6,08 Km

7133109377



ROTA MELHOR HORA

FONTE DE ALIMENTACAO REF JX

R\$ 100,00

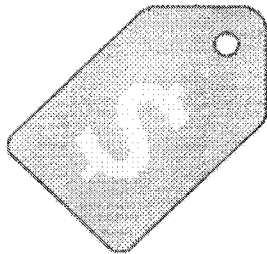
há 2 dia(s), 13 hora(s), 17 minuto(s) e 3 segundo(s)

R. INFORMATICA ELETRONICOS E IMPORTADOS

DAS BARREIRAS 272 BARREIRAS 41195001, SALVADOR

6,70 Km

07133840261



ROTA MELHOR HORA

FONTE DE ALIMENTACAO 500W REAL PX500 POWERX AT

R\$ 150,00

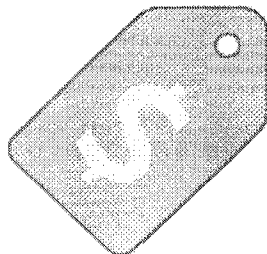
há 16 hora(s), 12 minuto(s) e 14 segundo(s)

QUIRON COMPUTADORES

ANITA GARIBALDI 1815 ONDINA 40170130, SALVADOR

3,77 Km

7122013900



ROTA MELHOR HORA

FONTE ALIMENTACAO PNOTEBOOK COMPACTO 65W CB082 MULTILASER BT 1 UN

R\$ 151,90

há 22 hora(s), 32 minuto(s) e 4 segundo(s)

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA

EUVALDO LUZ 92 HORTO BELA VISTA 41098020, SALVADOR



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ ... O



DAHORA

Menor preço

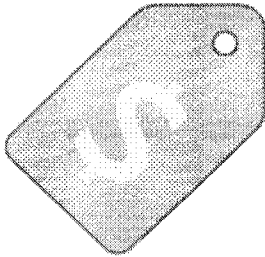


Centro de Salvador

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 7 de abril de 2022 08:39:09

Você buscou produtos com código de barras **7898920131330**. Exibindo 1 resultados.



CABO DE REDE 4P CAT5 305M CX PT MPT 100%COBRE

R\$ 717.93

15 hora(s), 43 minuto(s) e 48 segundo(s)

IMPERIAL TECNOLOGIA

VASCO DA GAMA 193 FEDERACAO 40230901, SALVADOR

2,29 Km

7132617407

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ ... O



DAHORA

Salvador

Menor preço

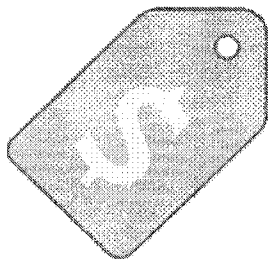


Centro de Salvador

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 7 de abril de 2022 08:45:33

Você buscou produtos relacionados ao termo 'autotransformador 1500va'. Exibindo 1 resultados.



**AUTOTRANSFORMADOR AUTOTRAFO TRANSFER 1500VA BIVOLT 293
FORCELINE CX1 UN**

R\$ 294,90

23 hora(s), 29 minuto(s) e 49 segundo(s)

KALUNGA SA

TANCREDO NEVES 148 148 CAMINHO DAS ARVORES 41820908. SALVADOR

6,28 Km

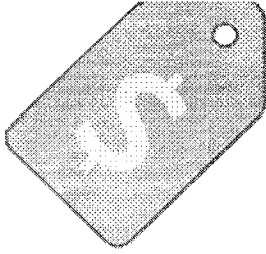
ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ ... O



**AUTOTRANSFORMADOR AUTOTRAFO TRANSFER 1010VA BIVOLT 292
FORCELINE CX1 UN**

R\$ 227,60

há 16 hora(s), 27 minuto(s) e 11 segundo(s)

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA

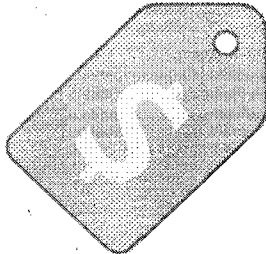
EUVALDO LUZ 92 HORTO BELA VISTA 41098020, SALVADOR

3,98 Km

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



AUTOTRANSFORMADOR FIOLUX PREMIUM 2000VA

R\$ 249,90

há 1 dia(s), 16 hora(s), 48 minuto(s) e 17 segundo(s)

LOGIN INFORMATICA

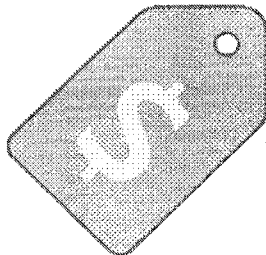
DAS CAJAZEIRAS 560 CAMINHO DAS ARVORES 41820470, SALVADOR

5,73 Km

7121063737

ROTA

MELHOR HORA



AUTOTRANSFORMADOR 9.000BTU

De R\$ ~~260,00~~ por:

R\$ 259,51

há 16 hora(s), 32 minuto(s) e 57 segundo(s)

LORDELO REFRIGERACAO

EDGARD SANTOS 386 NARANDIBA 41192005, SALVADOR

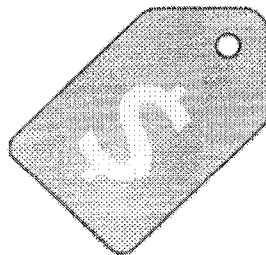
7,21 Km

7134735638

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



AUTOTRANSFORMADOR 12.000 BTU GILSOM

R\$ 260,00

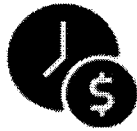
há 20 hora(s), 55 minuto(s) e 15 segundo(s)

REI DAS FERRAMENTAS BAHIA

DOS MARES 9 MARES 40445340, SALVADOR



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ ... O



DAHORA

Produtos e serviços de qualidade

Menor preço

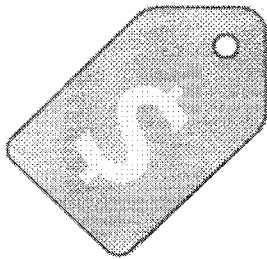


Centro de Salvador

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 7 de abril de 2022 08:49:46

Você buscou produtos relacionados ao termo 'filtro de linha 6 tomadas'. Exibindo 8 resultados.



FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 2P+T PRETO MG

R\$ 27,00

há 2 dia(s), 8 hora(s), 49 minuto(s) e 46 segundo(s)

IP CABOS DISTRIBUIDORA

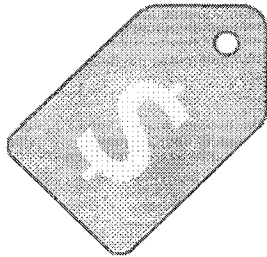
BARAO DE COTEGIPE 230 MARES 40445001, SALVADOR

3,68 Km

7130454949

ROTA

MELHOR HORA



FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS

De R\$ ~~35,00~~ por:

R\$ 34,00

há 19 hora(s), 3 minuto(s) e 2 segundo(s)

SPORT GAME

DO SALETE 95 BARRIS 40070200, SALVADOR

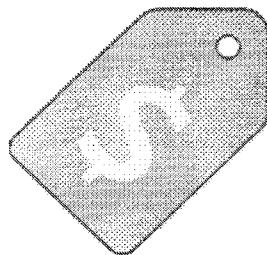
1,69 Km

7133281526

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 10A 2P+T 1M BIVOLT 5006 PRETO UN

R\$ 35.90

há 17 hora(s), 41 minuto(s) e 26 segundo(s)

ATACADAO DO PAPEL

LUIS VIANA 1631 PARALELA 41730101, SALVADOR

7,36 Km

7134835252

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA

FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT PT 5006 FORCELIN BT 1



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ ... O



DAHORA

DAHORA

Mais recente

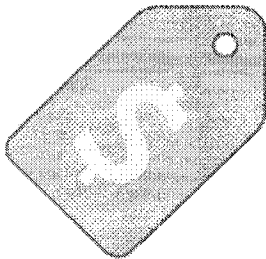


Centro de Salvador

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 7 de abril de 2022 08:50:58

Você buscou produtos relacionados ao termo 'cartão memoria 64gb'. Exibindo 10 resultados.



**CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 64GB CADAP CLASSE 10 SDSQUNR SANDISK
BT 1 UN**

R\$ 79,90

há 13 hora(s), 4 minuto(s) e 50 segundo(s)

KALUNGA

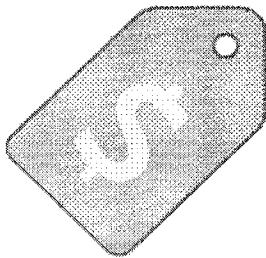
LUIS VIANA FILHO 8544 PARALELA 41730101, SALVADOR

13,17 Km

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



**LEITOR USB C CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 64GB MC164 MULTILASER BT 1
UN**

R\$ 68,90

há 15 hora(s), 12 minuto(s) e 39 segundo(s)

KALUNGA

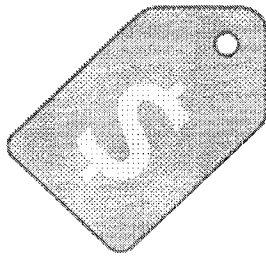
LUIS VIANA FILHO 8544 PARALELA 41730101, SALVADOR

13,17 Km

ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA



**CARTAO DE MEMORIA MICRO SD 64GB CADAP EXTREME4K SDSQXA2 SANDISK
BT 1 UN**

R\$ 184,90

há 20 hora(s), 34 minuto(s) e 49 segundo(s)

KALUNGA

LUIS VIANA FILHO 8544 PARALELA 41730101, SALVADOR

13,17 Km

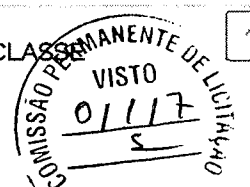
ROTA

HISTÓRICO

MELHOR HORA

CARTAO DE MEMORIA SD SANDISK ULTRA 64GB 80MB/S CLASS

R\$ 79,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

Responsável: Maicon Da Silva Nascimento
Departamento: compras



Relatório de Cotação: COTAÇÃO INFORMATICA 2022

Pesquisa realizada entre 06/04/2022 20:21:37 e 06/04/2022 21:30:25

Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MOUSE USB

Descrição: MOUSE OPTICO COM CONEXÃO USB, MOUSE USB COM 3 (TRÊS) BOTÕES, INCLUINDO SCROLL, VETADO O USO DE ADAPTADORES, ÓPTICO OU LASER, COM BOTÃO DE ROLAGEM NA COR PRETA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 12	150	R\$ 24,45 (un)	-	R\$ 24,45	R\$ 3.667,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO			NºPregão:712021 UASG:982853	05/01/2022 R\$ 24,45
Valor Unitário					R\$ 24,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,45				Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,45	

Item 2: TECLADO USB

Descrição: TECLADO ALFANUMÉRICO PARA MICROCOMPUTADOR, PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT2, PADRÃO WINDWS, COM CONECTOR USB E CABO DE CONEXÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	150	R\$ 28,90 (un)	-	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/BA			NºPregão:32021 UASG:389252	03/01/2022 R\$ 28,90
Valor Unitário					R\$ 28,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,90	



Item 3: FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; POTÊNCIA REAL 200W PINAGEM 20,24 PINOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	150	R\$ 116,50 (un)	-	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE GARARU/SE			32148	22/11/2021
Valor Unitário					R\$ 116,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,50	

Item 4: CABO DE REDE

Descrição: CABO DE REDE LAN CAT5E EMBALAGEM COM 305 METROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	20	R\$ 353,10 (un)	-	R\$ 353,10	R\$ 7.062,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas			NºPregão:42021 UASG:154581	16/11/2021
Valor Unitário					R\$ 353,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 353,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 353,10	

Item 5: AUTOTRANSFORMADOR

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 1.500VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 7	20	R\$ 211,75 (un)	-	R\$ 211,75	R\$ 4.235,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe			NºPregão:572021 UASG:926606	03/12/2021
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA			Dispensa de Licitação Nº 19/2021 UASG: 158592	01/12/2021
Valor Unitário					R\$ 211,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 211,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,75	



Item 6: AUTOTRANSFORMADOR

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 2.000VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	20	R\$ 168,12 (un)	-	R\$ 168,12	R\$ 3.362,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7º Batalhão de Engenharia de Combate			NºPregão:212021 UASG:160343	01/12/2021 R\$ 168,12
Valor Unitário					R\$ 168,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 168,12			Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,12		

Item 7: FILTRO DE LINHA

Descrição: FILTRO DE LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, QUANTIDADE SAÍDA 06 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 16	50	R\$ 50,87 (un)	-	R\$ 50,87	R\$ 2.543,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará			NºPregão:52021 UASG:158133	04/10/2021 R\$ 36,74
Valor Unitário					R\$ 36,74
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL			NºLicitação:904472	10/11/2021 R\$ 65,00
Valor Unitário					R\$ 65,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,87			Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,87		

Item 8: CARTÃO DE MEMÓRIA

Descrição: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CARTÃO DE MEMÓRIA CLASSE 10 64GB MICRO SD.

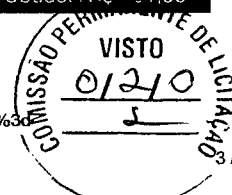
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 7	100	R\$ 101,66 (un)	-	R\$ 101,66	R\$ 10.166,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba			NºPregão:332021 UASG:153065	03/12/2021 R\$ 60,14
Valor Unitário					R\$ 60,14
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA			32283	26/11/2021 R\$ 143,18
Valor Unitário					R\$ 143,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 101,66			Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,66		



Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxf7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJI5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=ebxf7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJI5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



Detalhamento dos Itens

Item 1: MOUSE USB

Preço Estimado: R\$ 24,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	MOUSE OPTICO COM CONEXÃO USB, MOUSE USB COM 3 (TRÊS) BOTÕES, INCLUINDO SCROLL, VETADO O USO DE ADAPTADORES, ÓPTICO OU LASER, COM BOTÃO DE ROLAGEM NA COR PRETA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Descrição: Mouse computador - Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio

CatMat: 457752 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LASER, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Data: 05/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:712021 / UASG:982853

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 379

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.473.960/0001-20 * VENCEDOR *	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 11,89
Telefone: (81) 9747-4542	Email: brenoassuncao02@gmail.com	
16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 11,95
Nome de Contato: WAGNER	Telefone: (61) 3347-2046	Email: artstilopapelaria@gmail.com
26.854.929/0001-71	DIDAUQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 16,46
Nome de Contato: DEBORA	Telefone: (98) 3011-6013	Email: didaquempreendimentos@outlook.com
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 16,47
Telefone: (61) 3386-7973	Email: financeiroeasytech@gmail.com	
14.661.578/0001-01	J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 19,50
Telefone: (43) 3339-1061	Email: jglassem@gmail.com	
14.037.664/0001-30	UNINTER INFORMATICA S/A	R\$ 19,90
Telefone: (41) 2104-2582 / (41) 2104-2590	Email: informatica@uninter.com	

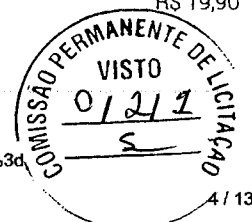


Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxf7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubQbWUnir8kY3MCi9PNRyJl5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=ebx7F7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubQbWUnir8kY3MCi9PNRyJl5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 29,00
Telefone: (44) 9870-3802	Email: valquiria@datagreen.com.br	
34.391.485/0001-03	DNF CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO EIRELI	R\$ 34,05
Telefone: (91) 9926-0938	Email: nascimentosefilho@gmail.com	
28.956.477/0001-64	HAZAEI DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO	R\$ 40,00
Telefone: (75) 3281-5460	Email: hazael_santos@hotmail.com	
42.953.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844	R\$ 88,50
Telefone: (11) 3531-2009	Email: marcktec@yahoo.com.br	
36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 90,00
Telefone: (61) 9918-5620	Email: licitin.tec@gmail.com	
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 160,00
Telefone: (21) 3377-7718		

Item 2: TECLADO USB

Preço Estimado: R\$ 28,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	TECLADO ALFANUMÉRICO PARA MICROCOMPUTADOR, PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT2, PADRÃO WINDWS, COM CONECTOR USB E CABO DE CONEXÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/BA

Data: 03/01/2022 09:30

Objeto: Aquisição de equipamentos, acessórios e materiais de informática para atender as atividades básicas do CRP-03, conforme descrição, características, prazos, obrigações e informações especificados neste Termo de Referência e no Item 7..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Teclado Microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Multimidia

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:389252

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

CatMat: 451819 - TECLADO MICROCOMPUTADOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: BA

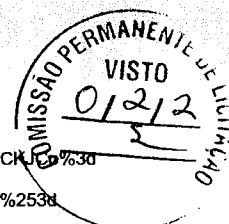
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 28,72
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxf7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJI5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=ebx7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJI5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:
(61) 3386-7973Email:
financeiroeasytech@gmail.com

14.010.218/0001-31 NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 28,90

Telefone:
(71) 3341-0926Email:
netlife.supri@hotmail.com31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
EIRELI

R\$ 30,00

Telefone:
(81) 4102-7444/ (81) 9185-5298Email:
licitacao@grupomoov.com

Item 3: FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 116,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 116,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERISTICAS ADICIONAIS; POTÊNCIA REAL 200W PINAGEM 20,24 PINOS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 116,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE GARARU/SE

Data: 22/11/2021 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARARU - SERGIPE – Exclusiva para ME e/ou EPP, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32148

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE ATX 400W ALIMENTAÇÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 200W (REAL) OU 400W (PICO) INMETRO: CABO DE ENERGIA CERTIFICADO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PINOS DA FONTE: 20 + 4 CONEXÕES:1 PLACA-MÃE (20 4) 1 SATA 3 CHICOT - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE ATX 400W ALIMENTAÇÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 200W (REAL) OU 400W (PICO) INMETRO: CABO DE ENERGIA CERTIFICADO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PINOS DA FONTE: 20 + 4 CONEXÕES:1 PLACA-MÃE (20 4) 1 SATA 3 CHICOTES MODULARES (HDD) 1 CHICOTE MODULAR (FCC) 1 CABO DE FORÇA DIMENSÕES (UNITÁRIO): 86,0 X 150,0 X 140,0 MM (APROX.) DIMENSÕES (UNITÁRIO): - 86,0 X 150,0 X 140,0 MM (APROX.),

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.101.288/0001-30 IVANETE BARBOSA DE SANTANA

R\$ 116,00

* VENCEDOR *

Telefone:
(79) 3631-1687/ (36) 3631-1687

19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

R\$ 117,00

Nome de Contato:
VALDETETelefone:
(79) 3303-5348Email:
papelariapratica@hotmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxfF7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJl5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=ebxfF7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJl5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



Item 4: CABO DE REDE

Preço Estimado: R\$ 353,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 353,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 353,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CABO DE REDE LAN CAT5E EMBALAGEM COM 305 METROS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 353,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas

Objeto: Aquisição de itens, equipamentos e mobiliários diversos para atender as demandas do IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas..

Descrição: Cabo rede computador - Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nu, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: 4 pr, cor: azul, padrão cabeamento: utp-5e, características adicionais: awg, utp extra, categoria: 5e, aplicação: conexão de rede, comprimento: 305 m

CatMat: 467548 - CABO REDE COMPUTADOR

Data: 16/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:154581

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Caixa 305,00 M

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.761.310/0001-04 * VENCEDOR *	J C LIMA DA SILVA MAGAZINE	R\$ 333,00
Telefone: (45) 9853-4082	Email: labelleallure.sac@gmail.com	
40.228.917/0001-62	FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS 83390553053	R\$ 350,00
Telefone: (53) 3201-5819	Email: contato@grupofs.info	
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 356,20
Telefone: (61) 3386-7973	Email: financeiroeasytech@gmail.com	
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 2.400,00
Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (71) 3012-0413	Email: contato@onecomercial.com.br



Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxfF7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCi9PNRyJl5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=ebxfF7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCi9PNRyJl5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



Item 5: AUTOTRANSFORMADOR

Preço Estimado: R\$ 211,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 211,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 1.500VA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de coribe

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos eletroeletrônicos, móveis, equipamentos periféricos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Coribe - Bahia..

Descrição: Autotransformador - Potência Nominal: 1500 NaN, Tensão Nominal: 220/110 NaN,

CatMat: 329347 - AUTOTRANSFORMADOR, POTÊNCIA NOMINAL:1500 VA, TENSÃO NOMINAL:220/110 V

Data: 03/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:572021 / UASG:926606

Lote/Item: /93

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/01/2022 11:43

Homologação: 10/01/2022 13:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.094.765/0001-02 * VENCEDOR *	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 240,00
Telefone: (77) 9918-1410	Email: vitoriaeletrogbi@gmail.com	
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 259,99
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (47) 3037-1021	Email: infantaria@infantariacomercial.com.br
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 269,99
Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 270,00
Telefone: (61) 8321-9448	Email: antonio@7ba.com.br	
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 320,44
Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	R\$ 337,20
Telefone: (41) 3015-5696	Email: escricon@escricon.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 153,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Data: 01/12/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação



Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxf7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJI5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ebxf7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJI5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d)

token=ebxf7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJI5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



Objeto: Aquisição de Autotransformador e Aparelho telefônico IP para o IFBA Campus Jacobina.

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR - AUTOTRANSFORMADOR, POTÊNCIA NOMINAL 1500 VA, TENSÃO NOMINAL 220/110 V

CatMat: 329347 - AUTOTRANSFORMADOR, POTÊNCIA NOMINAL:1500 VA, TENSÃO NOMINAL:220/110 V

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2021 / UASG: 158592

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.506.483/0001-88	MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 153,50
* VENCEDOR *		
Telefone: (38) 9987-8979	Email: engenheiromarcelomendes@gmail.com	

Item 6: AUTOTRANSFORMADOR

Preço Estimado: R\$ 168,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 168,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,12

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 2.000VA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 168,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

7º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de materiais de Informática, equipamentos de monitoramento, comunicações e sonorização, ferramental para manutenção e instalação de rede de dados e equipamentos eletrônicos.

Descrição: Autotransformador - Autotransformador, aplicação: fax, geladeira, potência nominal: 2000 va, tensão nominal: 220,110 v

CatMat: 362485 - AUTOTRANSFORMADOR, APLICAÇÃO: FAX/GELADEIRA, POTÊNCIA NOMINAL:2000 VA, TENSÃO NOMINAL:220/110 V

Data: 01/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 212021 / UASG: 160343

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/01/2022 21:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 86

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.361.150/0001-63	JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO	R\$ 165,00
* VENCEDOR *		
Telefone: (84) 8804-1023	Email: jronyerdd@hotmail.com	
10.237.888/0007-20	CDMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA	R\$ 165,00
Telefone: (85) 3277-1001	Email: cdmax@cdmaxdistribuidora.com.br	
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 167,99

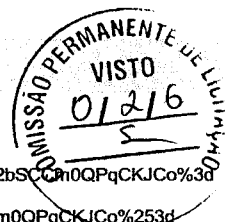


Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxfF7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJl5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=ebxifF7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCI9PNRyJl5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:

(21) 7263-3190/ (93) 9150-5797

Email:

awprodutoseservicos@gmail.com

34.777.255/0001-87 LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

R\$ 168,25

Telefone:

(41) 3015-5696

Email:

lumen@lumensm.com.br

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI

R\$ 168,26

Nome de Contato:

Carlos José de Souza Júnior

Telefone:

(31) 3297-7546

Email:

lezvendas@lezeletricidade.com.br

34.152.516/0001-73 GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

R\$ 168,27

Telefone:

(85) 3241-0101

Email:

mx10comercio@outlook.com

Item 7: FILTRO DE LINHA

Preço Estimado: R\$ 50,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,87

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FILTRO DE LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, QUANTIDADE SAÍDA 06 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERAMENTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Objeto: Aquisição de suprimentos, ferramentas, peças e acessórios que têm o objetivo de prover e manter em funcionamento os diversos serviços de Tecnologia da Informação, bem como, dar suporte aos profissionais de TIC na realização destas atividades e projetos do IFCE - Reitoria.

Descrição: Filtro linha - Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, corrente máxima: 10 a, quantidade saída: 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: led indicativo de funcionamento, protetor contra, número pólos: 2p + t

CatMat: 449693 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CORRENTE MÁXIMA:10 A, QUANTIDADE SAÍDA:6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS:2P + T

Data: 04/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:158133

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 389

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.722.206/0001-59 IVANETE APARECIDA MIRANDA

R\$ 25,00

* VENCEDOR *

Telefone:

(11) 4822-2768

Email:

kgmkelli@gmail.com

12.980.808/0001-61 DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 31,00

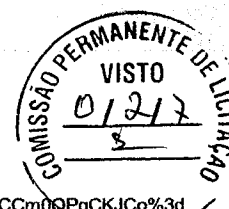


Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxfF7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCi9PNRyJi5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=ebxfF7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCi9PNRyJi5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:

(61) 8321-9448

Email:

antonio@7ba.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 34,00

Nome de Contato:

Rogerio Ramos Alves

Telefone:

(31) 3327-0719

Email:

qualityatacado@gmail.com

38.318.991/0001-28 JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR 00607973633 R\$ 35,67

Telefone:

(34) 8827-8080

Email:

adm.laliga@gmail.com

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 36,74

Telefone:

(61) 3386-7973

Email:

financeiroeasytech@gmail.com

05.854.663/0001-97 ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA R\$ 37,00

Telefone:

(11) 2411-0768

Email:

licitacao@eletroquipsp.com.br

08.388.921/0001-85 MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA R\$ 39,00

Nome de Contato:

ELLEN

Telefone:

(83) 99982-8722

Email:

mikroshop@hotmail.com

30.848.671/0001-78 ELAINE NEVES DE MEDEIROS R\$ 40,00

Telefone:

(31) 9990-4043

Email:

rbrcombh@gmail.com

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA R\$ 100,00

Nome de Contato:

MARCIO

Telefone:

(71) 3012-0413

Email:

contato@onecomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/11/2021 08:15

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:904472

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/01/2022 12:47

Homologação: 18/01/2022 12:47

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 105

UF: CE

Descrição: FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA 10A; COM 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136; CABO COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO; FILTRO DE LINHA (EMI-EFI); PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SURTOS DE ENERGIA; LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO; VARISTOR DE PROTEÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA; BIVOLT AUTOMÁTICO; FREQUÊNCIA 50/60HZ.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.593.626/0001-06 T J M PAULA R\$ 50,80

* VENCEDOR *

Telefone:

(88) 9727-7899/ (88) 3643-1010

Email:

esteconcontabilidade@yahoo.com.br

F G ARCANJO ME R\$ 50,86

JB ATACADISTA LTDA R\$ 60,00

F G MARQUES COMERCIO R\$ 65,00

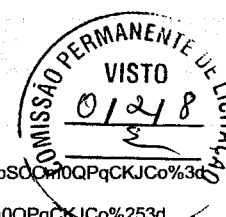


Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxf7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCi9PNRyJl5RVQSpP%2bSCcm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=ebx7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbWUnir8kY3MCi9PNRyJl5RVQSpP%252bSCcm0QPqCKJCo%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 71,82

NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

R\$ 75,81

MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME

R\$ 120,48

Item 8: CARTÃO DE MEMORIA

Preço Estimado: R\$ 101,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 101,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,66

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CARTÃO DE MEMORIA CLASSE 10 64GB MICRO SD.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Paraíba

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

Descrição: **Memória em cartão magnético** - Memória em cartão magnético, capacidade memória: 64 gb, tipo cartao: sdx, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: velocidade leitura: 45 mb/s

CatMat: 412076 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, TIPO CARTAO:SDXC, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VELOCIDADE LEITURA: 45 MB/S

Data: 03/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332021 / UASG:153065

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 219

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.262.501/0001-89

JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412

R\$ 60,00

* VENCEDOR *

Telefone:

(83) 8701-1640

Email:

jaciara26jequiti@hotmail.com

05.462.543/0001-44

EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

R\$ 60,14

Telefone:

(61) 3386-7973

Email:

financeiroeasytech@gmail.com

30.426.527/0001-43

GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI

R\$ 65,91

Nome de Contato:

LUIZ GUSTAVO

Telefone:

(11) 3297-5014

Email:

comercial@gyn.net.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 143,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município.

Data: 26/11/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 32283

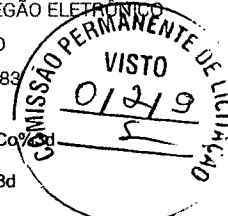


Relatório gerado no dia 06/04/2022 21:31:07 (IP: 177.47.229.204)

Código Validação: ebxf7AaJQhm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubQbWUnir8ky3MCI9PNRyJl5RVQSpP%2bSCCm0QPqCKJCo%253d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=ebxf7AaJQhm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubQbWUnir8ky3MCI9PNRyJl5RVQSpP%252bSCCm0QPqCKJCo%253d



Descrição: Cartao Memoria 64 Gb ou 128gb MicroSD - Cartao Memoria 64 Gb ou 128gb
MicroSD

Lote/Item: 7/7

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.547.938/0001-94 * VENCEDOR *	M. PESSOA SOARES	R\$ 117,00
Telefone: (98) 8854-4137		
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 117,92
Telefone: (98) 9183-6969	Email: emporiumallume@gmail.com	
14.809.336/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 168,45
Telefone: (98) 3352-1914	Email: pablo.odeon@hotmail.com	
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 168,45
Telefone: (98) 9141-7518	Email: adoniran.brelaz@grupoferraz.com.br	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA: AM LOPES DE OLIVEIRA		EMPRESA: PREÇO DA HORA		EMPRESA: BANCO DE PREÇOS	
				CNPJ: 03.500.185/0001-91					
				V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total
1	MOUSE OPTICO COM CONEXÃO USB, MOUSE USB COM 3 (TRÊS) BOTÕES, INCLUINDO SCROLL, VETADO O USO DE ADAPTADORES, ÓPTICO OU LASER, COM BOTÃO DE ROLAGEM NA COR PRETA.	UND	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	R\$ 24,45	R\$ 3.667,50
2	TECLADO ALFANUMÉRICO PARA MICROCOMPUTADOR, PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT2, PADRÃO WINDOWS, COM CONECTOR USB E CABO DE CONEXÃO.	UND	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00
3	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERISTICAS ADICIONAIS; POTÊNCIA REAL 200W OINAGEM 20,24 PINOS.	UND	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00
4	CABO DE REDE LAN CAT5E EMBALAGEM COM 305 METROS	UND	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00	R\$ 717,93	R\$ 14.358,60	R\$ 353,10	R\$ 7.062,00
5	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 1.500VA	UND	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	R\$ 294,90	R\$ 5.898,00	R\$ 211,75	R\$ 4.235,00
6	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 2.000VA	UND	20	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00	R\$ 249,90	R\$ 4.998,00	R\$ 168,12	R\$ 3.362,40
7	FILTRO DE LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, QUANTIDADE SAÍDA 06 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO.	UND	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	R\$ 50,87	R\$ 2.543,50
8	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CLASSE 10 64GB MICRO SD	UND	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00	R\$ 101,66	R\$ 10.166,00
Valor total				R\$ 48.895,00		R\$ 56.929,60		R\$ 52.846,40	

SANTALUZ - BA, 07 DE ABRIL DE 2022.

Maicon da Silva Nascimento

Depto de compras

Maicon da Silva Nascimento
Diretor de compras
Data 010/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME
ANTONIO MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICAÇÃO/ORG. EMISSOR/UF
279817522 SSP BA

CPF
502.586.105-00

DATA NASCIMENTO
14/03/1968

FILIAÇÃO
ALBECIO LOPES DE OLIVEIRA
ELIEZITA DIAS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01108244274

VALIDADE
03/03/2025

HABILITAÇÃO
20/12/1990

ORSENAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VALENTE, BA

DATA EMISSÃO
10/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17928111143
80710424815

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 238/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome AM Lopes de Oliveira - EPP		C.G.A 1536	C.N.P.J. 03.500.185/0001-91
Endereço: Rua Rui Barbosa, 51 Tér-Sala 01			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

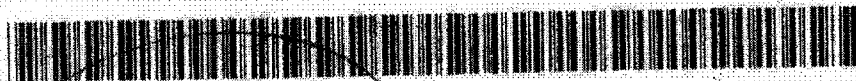
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
10/02/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 09/08/2022

10201.238.20220210.N40.892



Laércio de Sousa
Diretor Geral de Tributos
Data: 10/02/2022





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A M LOPES DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.500.185/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:25 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.
Código de controle da certidão: **2670.BAEB.3908.FA4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.500.185/0001-91

Razão Social: A M LOPES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA RUY BARBOSA 47 / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040601110748046873

Informação obtida em 07/04/2022 14:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221486424

RAZÃO SOCIAL A M LOPES DE OLIVEIRA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 052.232.231	CNPJ 03.500.185/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

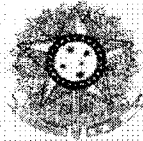
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M LOPES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.500.185/0001-91

Certidão nº: 4936079/2022

Expedição: 09/02/2022, às 15:38:58

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M LOPES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.500.185/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

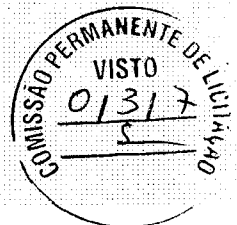
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102647300		NIRE DA FILIAL (preencher quando se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTÔNIO MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALBECIO LOPES DE OLIVEIRA		(mãe) ELEIZITA DIAS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1968	IDENTIDADE (número) 0279817622	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 502.596.195-00	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 24 DE OUTUBRO			NÚMERO 140
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 999
MUNICIPIO SANTALUZ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A M LOPES DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUY BARBOSA			NÚMERO 51
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 999
MUNICIPIO SANTALUZ	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761001 4752100 4751201 4789007 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03500185000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) A. M. Lopes de Oliveira - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE M. A. A. Costa P. N. 123/07 23/10/12	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia P. N. 123/07 REGISTRO EM 29/09/12 Nº 972.145.2 P. N. 123/07 23/10/12		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2910264730-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANTONIO MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ALBECIO LOPES DE OLIVEIRA		(mãe) ELIEZITA DIAS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-03-1968	IDENTIDADE (número) 0279817622	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 502.996.105-00			
DECLARADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO (rua, logradouro - rua, av. etc.) RUA 24 DE OUTUBRO			NÚMERO 140
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Verificar na Junta Comercial) 50
MUNICÍPIO SANTA LUZ			UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESÁRIA A M LOPES DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RUY BARBOSA			NÚMERO 47
COMPLEMENTO TERREO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Verificar na Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade principal 5245-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA.
Atividades secundárias 5245-9/01 5245-0/03 5245-0/02 5245-0/01 7110-2/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.500.185/0001-91	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CNPJ CNPJ CNPJ
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente legal) A. M. Lopes de Oliveira - ME				
DATA DA ASSINATURA 10-02-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Márcio dos Santos 16/02/2006	AL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16-02-2006 JUCESBA Nº: 96867363 Protocolo: 06/044657-9 Empresa: 2910264730-0 ANTONIO FERNANDO A. CORDEIRO SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

ANTONIO MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA

SANTA LUZ/BA.

BRASILEIRA

CASADO

ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA e BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA

14.03.68

COMERCIANTE

CPF 015 025 961 050 0

02798176 22

S.E.P.

RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 140, CENTRO, SANTA LUZ/BA.

CEP 48660-000

021

03 A M LOPES DE OLIVEIRA

04

06 RUA RUY BARBOSA 47 SALA 01

07 CENTRO

08 48880000

SANTA LUZ

09

600000

SEIS MIL REAIS.

10 191099

11

12

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA

19.10.99



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/11/99

SOB O NÚMERO:
 29102647300

Protocolo: 991382021

Fidelis Rocco Sarno
 SECRETÁRIO GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz- BA, 11 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA: Documento de formalização de demanda

Senhor Prefeito,

Solicitamos a contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

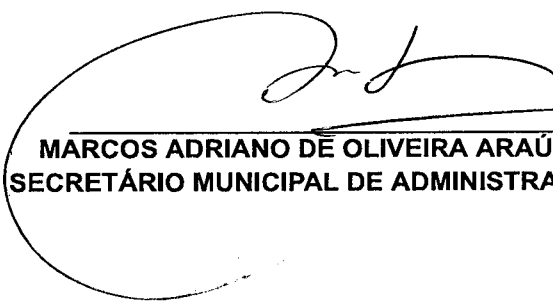
Indicamos a empresa **A M LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **03.500.185/0001-91**, no valor total de R\$48.895,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Em razão do montante ser inferior ao estabelecido no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por dispensa de licitação.

Em anexo a esse documento seguem:

- Estimativa de despesa, obtido através de 03 (três) cotações pelo departamento de compras, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei federal 14.133/2021;
- Documentação que comprova que a empresa que apresentou o menor valor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021; e
- Termo de Referência.

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
Arismário Barbosa Junior
DD. Prefeito Municipal de Santaluz - BA
Nesta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

1- OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

2.3. Estimativas de consumos individualizadas do órgão gerenciador.

2.4. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

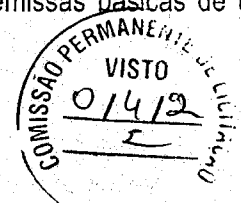
3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificamente em seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal N° 001/2022.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *“Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência.”*

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.6. A contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que a realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4 - DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021 e o artigo 24 do Decreto Municipal 001/2022 justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração.

5 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

5.1. No que diz respeito à justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e o artigo 11 do Decreto Municipal 001/2022, foi realizada pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços, junto ao processo, tendo a empresa **A M LOPES DE OLIVEIRA**, apresentado a melhor proposta para a administração pública;

5.2. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

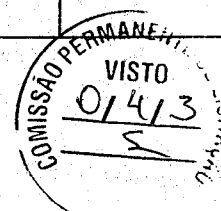
6.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 665, Centro, Santaluz - BA, no horário das **08h:00** horas às **17h:00** horas.

6.2. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Mouse óptico com conexão USB, mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de	UND	150	R\$19,90	R\$2985,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

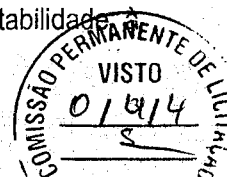


	adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem na cor preta.				
2	Teclado alfanumérico para microcomputador, português, padrão ABNT2, padrão Windows, com conector USB e cabo de conexão.	UND	150	R\$29,90	R\$4485,00
3	Fonte de alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais; potência real 200W pinagem 20, 24 pinos.	UND	150	R\$99,00	R\$14850,00
4	Cabo de rede LAN CAT5 e embalagem com 305 metros.	UND	20	R\$399,00	R\$7980,00
5	Autotransformador BIVOLT 1.500VA.	UND	20	R\$199,00	R\$3980,00
6	Autotransformador BIVOLT 2.000VA.	UND	20	R\$289,00	R\$5780,00
7	Filtro de linha, tensão alimentação 110/220V, quantidade saída 06 tomadas com 03 pinos tipo fêmea com aterramento.	UND	50	R\$36,90	R\$1845,00
8	Memória em cartão magnético, cartão de memória classe 10 64GB micro SD.	UND	100	R\$69,90	R\$6990,00
				TOTAL:	R\$48895,00

8 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1.2. 8.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz - BA.

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade, otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



8.3. Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

0. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);

1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
4. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
5. Regularidade perante a Fazenda Federal;
6. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

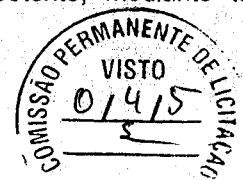
10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

10.2. A contratante deverá indicar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail licita.santaluz@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201

PROJETO ATIVIDADE: 2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 0301

PROJETO ATIVIDADE: 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Município

UNIDADE: 0401

PROJETO ATIVIDADE: 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 0601

PROJETO ATIVIDADE: 2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 0801

PROJETO ATIVIDADE: 2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 1201

PROJETO ATIVIDADE: 2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 1301

PROJETO ATIVIDADE: 2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comercio, Indústria e Mineração

UNIDADE: 1401

PROJETO ATIVIDADE: 2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 1501

PROJETO ATIVIDADE: 2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Tráfego

UNIDADE: 1601

PROJETO ATIVIDADE: 2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.025
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.029
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 29





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 04



13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do prestador de serviço foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **A M LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.500.185/0001-91**, conforme documentos acostados aos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



13.2. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

14 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 02 (dois) meses.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

15.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

15.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

15.1.6. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

15.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

15.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

15.1.9. Relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

15.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

15.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação.

16 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

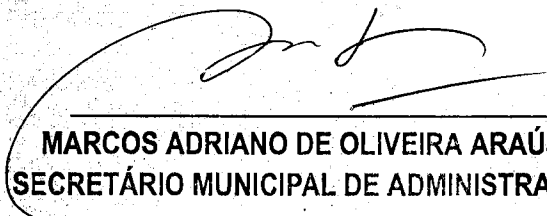


- 16.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- 16.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 16.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 16.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 16.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

17 – DO FORO

- 17.1. O Município de Santaluz reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 001/2022.
- 17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santaluz – BA, em 11 de abril de 2022.


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 12 de abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO

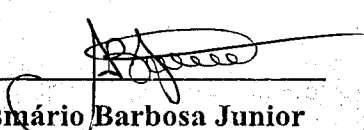
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

REFERÊNCIA: contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, no dia 11 de abril de 2022, solicitando a contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.


Arismário Barbosa Junior

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 12 de abril de 2022

Da: Comissão de Contratação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

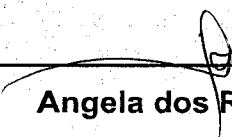
Processo administrativo: 127/2022

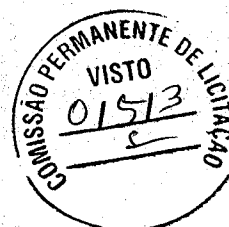
Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$48.895,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Atenciosamente,


Angela dos Reis Pinho
Comissão de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Santaluz - BA, 13 de abril de 2022

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 127/2022

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA, tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201

PROJETO ATIVIDADE: 2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 0301

PROJETO ATIVIDADE: 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Município

UNIDADE: 0401

PROJETO ATIVIDADE: 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 0501





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROJETO ATIVIDADE: 2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 0601
PROJETO ATIVIDADE: 2.008
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE: 0801
PROJETO ATIVIDADE: 2.021
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE: 1201
PROJETO ATIVIDADE: 2.043
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE: 1301
PROJETO ATIVIDADE: 2.045
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Mineração
UNIDADE: 1401
PROJETO ATIVIDADE: 2.046
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
UNIDADE: 1501
PROJETO ATIVIDADE: 2.047
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Tráfego
UNIDADE: 1601
PROJETO ATIVIDADE: 2.050
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.025
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROJETO ATIVIDADE: 2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.029
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.030
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.012
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.018
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 04

Atenciosamente,

Naiara da Cunha Carmo
Setor de Contabilidade

Naiara da Cunha Carmo
Diretora de Depart. de Contabilidade
Decreto 026/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2022

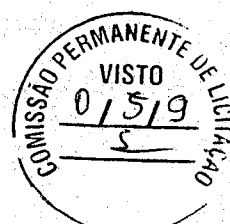
DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2022

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão do montante exíguo do fornecimento de R\$48.895,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais), abaixo de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **A M LOPES DE OLIVEIRA** CNPJ nº **03.500.185/0001-91** apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente o que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de **03 (três) cotações**, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Santaluz – BA, 13 de abril de 2022.


Angela Maria dos Reis Pinho
Presidente da CCD



ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 432/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 432 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ERRATA NO DECRETO DE Nº 430 E ALTERA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arismário Barbosa Júnior, Prefeito do Município de Santaluz-BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, altera o Decreto de Nº 430 e:

DECRETA

Art. 1º - Alteração do **Artigo 1º do DECRETO DE Nº 430** que instituiu a Comissão de Contratação Direta (CCD) que atuaria nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação do município de Santaluz/BA, nos termos da legislação em vigor:

Art. 2º - A Comissão de Contratação Direta (CCD) que atuará nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação do município de Santaluz/BA, nos termos da legislação em vigor, passará a ser composta pelos nomeados abaixo, da seguinte forma:

1. **ÂNGELA MARA DOS REIS PINHO**, cargo de **PRESIDENTE**;
2. **JACKSON DA SILVA AVELINO**, cargo de **MEMBRO**;
3. **MAICON DA SILVA NASCIMENTO**, cargo de **MEMBRO**;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santaluz-Bahia, 16 de junho de 2021.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz – BA, 13 de abril de 2022.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

Processo Administrativo: 127/2022.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para a devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Angela Maria dos Reis Pinho
Presidente da CCD





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0XX/20XX

Termo de Contrato fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE XXXXXX** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXX**

O MUNICÍPIO de XXXXXX, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 0xx/20xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº xxx/20xx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição de XXXXXXXXXXXX, visando atender Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx do município de XXXXXXXXXXXX/BA

1.2. A proposta encaminhada pela contratada encontra-se vinculada ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

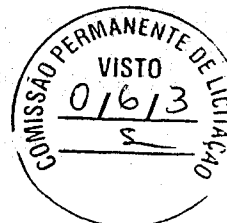
2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de xxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF nº xx.xxx.xxx/0001-xx, sediada a xxxxxxxx, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão XX.XX – Secretaria Municipal de xxxxxx, Projeto/Atividade xxxx – xxxxxxxxxxxxxxxx, Valor R\$ x.xxx,xx, Fonte de Recurso – xx, Elemento de Despesa xx.xx.xx.xx – xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



c) fornecer, de forma imediata/parcelada o objeto do presente contrato, quando solicitado pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de XXX como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

xxxxxxx - BA, xx de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA

CONTRATADA





PARECER JURÍDICO Nº 105/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da legalidade da contratação da empresa A M LOPES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.500.185/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA, nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Constam no processo administrativo:

- I - documento de formalização de demanda e termo de referência;
- II - estimativa de despesa;
- III - pareceres técnicos, requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- V - comprovação de requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Deve ser ressaltado que a análise da assessoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.



II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Com efeito, conforme o artigo supra, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se inicialmente que das dispensas de licitações, com base na Lei 14.133/2021, o amparo legal se encontra, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente



Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo supra, a Administração deve necessariamente observar requisitos acima descritos.

No caso dos autos, verifica-se que os requisitos supra foram considerados, vez que se observa o seguinte: comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; bem como a razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente, entretanto, ausente estudo detalhado ou demonstrativo que justifique a aquisição das quantidades a serem contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, através de solicitação formal de cotação.

Considerando que a aquisição a ser realizada possui valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de Dispensa de Licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021.

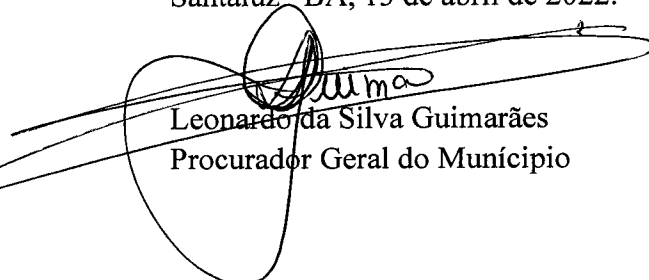
Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

III – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, uma vez observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Santaluz– BA, 13 de abril de 2022.


Leonardo da Silva Guimarães
Procurador Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz - BA.

Contratado: A M LOPES DE OLIVEIRA.

Prazo de Vigência: 14/04/2022 até 14/06/2022.

Valor Total: R\$48.895,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 14 de abril de 2022.


Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz - BA.

Contratado: A M LOPES DE OLIVEIRA.

Prazo de Vigência: 14/04/2022 até 14/06/2022.

Valor Total: R\$48.895,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 14 de abril de 2022.

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



CONTRATO Nº 135/2022

Termo de Contrato de
fornecimento que entre si fazem
o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA** e a
Empresa **A M LOPES DE OLIVEIRA**.

O município de Santaluz-BA, com sede no(a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, na cidade de Santaluz/Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito **Arismário Barbosa Júnior**, inscrito(a) no CPF nº 016.459.665-76, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e a pessoa jurídica **A M LOPES DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.500.185/0001-91, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 51, Centro, Santaluz-BA, CEP 48.880-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Miguel Lopes de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 279817622 expedida pelo SSP/BA e CPF nº 502.596.105-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 127/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 081/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

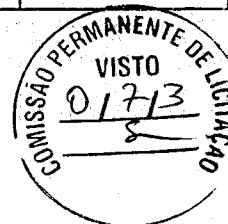
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Mouse óptico com conexão USB, mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem na cor preta.	UND	150	R\$19,90	R\$2985,00
2	Teclado alfanumérico para microcomputador, português, padrão ABNT2, padrão Windows, com conector USB e cabo de conexão.	UND	150	R\$29,90	R\$4485,00
3	Fonte de alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais; potência real 200W pinagem 20, 24 pinos.	UND	150	R\$99,00	R\$14850,00
4	Cabo de rede LAN CAT5 e embalagem com 305 metros.	UND	20	R\$399,00	R\$7980,00
5	Autotransformador BIVOLT 1.500VA.	UND	20	R\$199,00	R\$3980,00
6	Autotransformador BIVOLT 2.000VA.	UND	20	R\$289,00	R\$5780,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



7	Filtro de linha, tensão alimentação 110/220V, quantidade saída 06 tomadas com 03 pinos tipo fêmea com aterramento.	UND	50	R\$36,90	R\$1845,00
8	Memória em cartão magnético, cartão de memória classe 10 64GB micro SD.	UND	100	R\$69,90	R\$6990,00
				TOTAL:	R\$48895,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 14/04/2022 e encerramento em 14/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$48.895,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de SANTALUZ -BA inscrita no CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19, sediada a Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201

PROJETO ATIVIDADE: 2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 0301

PROJETO ATIVIDADE: 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Município

UNIDADE: 0401

PROJETO ATIVIDADE: 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 0601

PROJETO ATIVIDADE: 2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 0801

PROJETO ATIVIDADE: 2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 1201

PROJETO ATIVIDADE: 2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 1301

PROJETO ATIVIDADE: 2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comercio, Indústria e Mineração

UNIDADE: 1401

PROJETO ATIVIDADE: 2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 1501

PROJETO ATIVIDADE: 2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trafego

UNIDADE: 1601

PROJETO ATIVIDADE: 2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.041





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 04

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5.1 - Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) fornecer, de forma imediata/parcelada o objeto do presente contrato, quando solicitado pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.0 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



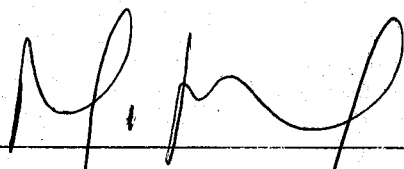
12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Santaluz - BA, 14 de abril de 2022.



Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



A M LOPES DE OLIVEIRA
Antonio Miguel Lopes de Oliveira
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 14 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 127/2022. **Contrato:** 135/2022. **Contratante:** O Município de Santaluz-BA. **Contratada:** A M LOPES DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA. **Vigência:** 14/04/2022 a 14/06/2022. **Valor Global:** R\$48.895,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201

PROJETO ATIVIDADE: 2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 0301

PROJETO ATIVIDADE: 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Município

UNIDADE: 0401

PROJETO ATIVIDADE: 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 0601

PROJETO ATIVIDADE: 2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 0801

PROJETO ATIVIDADE: 2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 1201

PROJETO ATIVIDADE: 2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 1301

PROJETO ATIVIDADE: 2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comercio, Indústria e Mineração

UNIDADE: 1401

PROJETO ATIVIDADE: 2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 1501

PROJETO ATIVIDADE: 2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trafego

UNIDADE: 1601

PROJETO ATIVIDADE: 2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.025
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 04



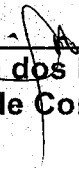


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.



Angela Maria dos Reis Pinho
Comissão de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

Santaluz - BA, 14 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 127/2022. **Contrato:** 135/2022. **Contratante:** O Município de Santaluz-BA. **Contratada:** A M LOPES DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santaluz – BA. **Vigência:** 14/04/2022 a 14/06/2022. **Valor Global:** R\$48.895,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201
PROJETO ATIVIDADE: 2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município
UNIDADE: 0301
PROJETO ATIVIDADE: 2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Município
UNIDADE: 0401
PROJETO ATIVIDADE: 2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 0501
PROJETO ATIVIDADE: 2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 2022/00011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone: 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 0601

PROJETO ATIVIDADE: 2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 0801

PROJETO ATIVIDADE: 2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 1201

PROJETO ATIVIDADE: 2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 1301

PROJETO ATIVIDADE: 2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Mineração

UNIDADE: 1401

PROJETO ATIVIDADE: 2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 1501

PROJETO ATIVIDADE: 2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Tráfego

UNIDADE: 1601

PROJETO ATIVIDADE: 2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA



Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
 Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



4

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: FAFESANT6LUZ/BA - ICP - Control Passes 20270001

...e, portanto, foi enviado para a prisão de Caraguatatuba, onde permaneceu preso até 1964, quando foi libertado por ordem do governador do Estado de São Paulo, Jânio Quadros, após a apresentação de uma fiança de 100 mil cruzeiros.



Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone: 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19

Certificação Automática ICP-BRASIL.
PM SANTALUZ / BA. DOM 2022
Site: www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 0902

PROJETO ATIVIDADE: 2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: PM-SANTALUZ/BA - ICP - Controle Interno 76/2020-11

Este documento foi assinado digitalmente por: [assinatura] / Versão eletrônica disponível pelo portal www.santaluz.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



6

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Angela Maria dos Reis Pinho
Comissão de Contratação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE. PM SANTALUZ/BA - ICT - Controla Processos 202260011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-Brasil. / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

